



Edital

N.º 117/DAFRH-DAAG/2025

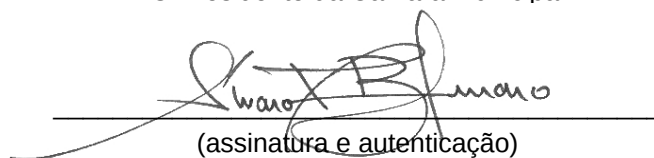
DESDOBRAMENTOS DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

ÁLVARO MANUEL BALSEIRO AMARO, Presidente da Câmara Municipal de Palmela faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 2 do artigo 67.º e do artigo 68.º da LEOAL, que a assembleia de voto da União das Freguesias de Poceirão e Marateca foi desdobrada em 11 secções de voto que vão funcionar nos locais seguintes:

- Secção de Voto n.º 1 - Pavilhão Desportivo de Poceirão
- Secção de Voto n.º 2 - Jardim de Infância de Lagameças
- Secção de Voto n.º 3 - Jardim de Infância de Lagameças
- Secção de Voto n.º 4 - Associação Idosos e Reformados Poceirão (Antiga Escola Básica do Forninho)
- Secção de Voto n.º 5 - Jardim de Infância de Lagoa do Calvo
- Secção de Voto n.º 6 - Delegação da União de Freguesias do Poceirão e Marateca - Aldeia Nova da Aroeira
- Secção de Voto n.º 7 - Escola Básica de Águas de Moura N.º 1
- Secção de Voto n.º 8 - Associação Cultural e Recreativa de Fernando Pó
- Secção de Voto n.º 9 - Escola Básica de Bairro Margaça
- Secção de Voto n.º 10 - Escola Básica de Cajados
- Secção de Voto n.º 11 - Escola Básica de Cajados

Palmela, 5 de setembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal



(assinatura e autenticação)